



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 698/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal	Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito
Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município	Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município
Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação	Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes	Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças	Gaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura
Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde	Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura
Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração	Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2023 – Convocação nº.....	018/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº.....	034/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº.....	035/2023
Portaria nº.....	266/2023
Portaria nº.....	267/2023
Portaria nº.....	268/2023
Extrato do Contrato nº.....	058/2023
Extrato do Contrato nº.....	059/2023
Extrato do Contrato nº.....	060/2023
Extrato do Contrato nº.....	061/2023
Extrato do Contrato nº.....	062/2023
Extrato do Contrato nº.....	063/2023
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº.....	017/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº.....	015/2023
Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº.....	023/2023
Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº.....	029/2023
Termos de Posse.....	
Extratos das Notas de Empenho nºs.....	956 a 962/2023

Câmara Municipal

Portaria nº.....	030/2023
Portaria nº.....	031/2023
Portaria nº.....	032/2023
Portaria nº.....	033/2023
Portaria nº.....	034/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das

07h às 11h, em caráter de urgência no dia 04/04/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023

ASSISTENTE DE ATIVIDADES PARA ED. INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
65º	0571-1	Janaina Sandra de Oliveira	3,5
66º	0542-1	Beatriz Silva dos Santos	3,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 698/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante no Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, em caráter de urgência no dia 04/04/2023, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023

09. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
36º	0936	Cosme Lourenco da Silva	2,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante no Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, em caráter de urgência no dia 04/04/2023, munidas de documentos pessoais. Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2023

09. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
37º	0937	Miriane Oliveira Araújo	2,0
38º	0938	Leiriane da Rosa Brandão	1,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 698/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

PORTARIA Nº 266, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **ANTONIO ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS**, classificado em 57º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 267, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **ALINE CRISTINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Administração, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 268, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **MAILA CLEISLA FERREIRA FRAGOZO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Convênios, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023. Processo Administrativo nº 013/2023. Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 - BOTIJÃO 13 KG E P-45 - BOTIJÃO 45 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS. Valor Total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Marques e Marques - ME - Representante - Humberto Lima Marques.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023. Processo Administrativo nº 013/2023. Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 - BOTIJÃO 13 KG E P-45 - BOTIJÃO 45 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS. Valor Total: R\$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Marques e Marques - ME - Representante - Humberto Lima Marques.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023. Processo Administrativo nº 013/2023. Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 - BOTIJÃO 13 KG E P-45 - BOTIJÃO 45 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS. Valor Total: R\$ 183.675,00 (cento e oitenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 698/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Cleison Vital Rodrigues Da Silva - Secretária Municipal de Esporte - Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura - Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura. Contratada: Marques e Marques - ME - Representante - Humberto Lima Marques.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023. Processo Administrativo nº 045/2023. Pregão Presencial nº 003/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa: Panificadora Pão do dia - Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK, DESTINADOS AOS EVENTOS, EM ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO ANUAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Panificadora Pão do dia - Ltda - Representante - Rogerio Neves da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023. Processo Administrativo nº 045/2023. Pregão Presencial nº 003/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS e a empresa: Panificadora Pão do dia - Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK, DESTINADOS AOS EVENTOS, EM ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO ANUAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 13.820,00 (treze mil oitocentos e vinte reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Panificadora Pão do dia - Ltda - Representante - Rogerio Neves da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023. Processo Administrativo nº 045/2023. Pregão Presencial nº 003/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Panificadora Pão do dia - Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK,

DESTINADOS AOS EVENTOS, EM ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO ANUAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 187.030,00 (cento e oitenta e sete mil e trinta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina Da Silva Alves - Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura - Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Panificadora Pão do dia - Ltda - Representante - Rogerio Neves da Silva.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 017/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 048/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de edredons, afim de suprir as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica atendidas pela política de assistência social no município de água clara, seguindo as deposições do termo de referencia e seus documentos anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: Distribuidora A C L de Eletrodomesticos - Ltda/EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54, VALOR: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), o prazo de vigência 06 (seis) meses.

Água Clara/MS, 30 de Março de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: contratação de empresa para aquisição de lixeiras ecológicas de madeira plástica, conforme descrição, quantidades descritas no termo de referencia, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de meio ambiente e turismo, seguindo as deposições do termo de referencia e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 31 de Março de 2023, o Processo Administrativo nº 046/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 015/2023, as empresas abaixo relacionadas: EMPRESA: Cezar Slabicki - ME, CNPJ/MF Nº 33.749.192/0001-92, Valor: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Valor Total Global: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

Água Clara/MS, 31 de Março de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 698/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar rural da rede de ensino do Município de Água Clara MS, para atendimento dos alunos residentes na zona rural e regularmente matriculado no Distrito São Domingos, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar por 90 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 060/2023. Dispensa de Licitação nº 023/2023. Empresa no menor valor: José Rodrigues Transportes. CNPJ nº 14.786.559/0001-01. Valor: R\$: 151.632,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Água Clara – MS, 31 de março de 2023.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO: A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar rural da rede de ensino do Município de Água Clara/MS para atendimento dos alunos residentes nas Fazendas Retiro II, Samambaia e Fazenda São Sebastião e regularmente matriculado no Distrito de São Domingos, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar por 81 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 029/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: JOSÉ RODRIGUES TRANSPORTES. CNPJ nº 14.786.559/0001-01. VALOR: R\$ 78.258,96 (Setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais, noventa e seis centavos).

Água Clara – MS, 31 de março de 2023.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Angélica de Lima**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Acolhimento e Faturamento Hospitalar, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista nomeação em 28 de março de 2023, conforme Portaria Nº 254/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Acolhimento e Faturamento Hospitalar, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Angélica de Lima
Diretora de Acolhimento e Faturamento
Hospitalar Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

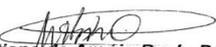
TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Cristiane de Araújo Paulo Danta**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Infantil, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, haja vista nomeação em 06 de março de 2023, conforme Portaria Nº 199/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Cristiane de Araújo Paulo Danta
Chefe da Divisão de Educação Infantil
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 698/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **956/2023** Emitido em: 31/03/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03250/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PA:218/2021 ATA:01/2022 PE:43/2021- N&N COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.586,45 dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e c
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **959/2023** Emitido em: 31/03/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03252/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PA:218/2021 ATA:01/2022 PE:43/2021- N&N COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 648,68 seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito cent
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **957/2023** Emitido em: 31/03/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03249/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PA:218/2021 ATA:01/2022 PE:43/2021- N&N COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 3.312,49 três mil, trezentos e doze reais e quarenta e nove cent
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **960/2023** Emitido em: 31/03/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03254/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PA:218/2021 ATA:01/2022 PE:43/2021- N&N COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 1.165,74 um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatr
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **958/2023** Emitido em: 31/03/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03253/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PA:218/2021 ATA:01/2022 PE:43/2021- N&N COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 1.165,74 um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatr
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **961/2023** Emitido em: 31/03/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03256/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PA:218/2021 ATA:01/2022 PE:43/2021- N&N COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 7.637,70 sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta cent
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 698/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **962/2023** Emitido em: 31/03/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:
Fornecedor: **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03255/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PA:218/2021 ATA:01/2022 PE:43/2021- N&N COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$5.206,22 cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e dois centavos *
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 31/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2023, de 31 de Março de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que ocupa cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1.º. Exonera a pedido, da servidora **MAYARA DA COSTA ENSIGNA**, que ocupa o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador **CLÁUDIO DE SOUZA FERREIRA**.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 031/2023, de 31 de Março de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora que ocupa cargo em comissão de Assessor Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1.º. **NOMEAR** a pedido do Vereador **CLÁUDIO DE SOUZA FERREIRA** a servidora **MAYARA DA COSTA ENSIGNA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** lotado em seu Gabinete

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 032/2023, de 31 de Março de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora que ocupa cargo em comissão de Assessor"

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1.º. **NOMEAR** a pedido do Vereador **CLÁUDIO DE SOUZA FERREIRA** a servidora **GRACIELY CARDOSO DA MOTA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** lotado em seu Gabinete

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Revoga a portaria 045/2022 e 017/2023 e Nomeia uma nova Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul**, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que a necessidade de reestruturação CPL (Comissão Permanente de Licitações);

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar as portarias 045/2022 e 017/2023.

Art. 2.º NOMEAR os servidores da Câmara Municipal, Arnold Zozias de Souza; Lucimara Dutra e Altimar Ferreira Dias, para ocuparem os cargos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3.º A Comissão Permanente de Licitação passará a seguinte composição:

Presidente: ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA

Membro: LUCIMARA DUTRA

Membro: ALTIMAR FERREIRA DUTRA

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Revoga a portaria 044/2021 e Nomeia uma nova equipe de apoio e Pregoeiro para abertura de Processo licitatório na



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 698/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

modalidade Pregão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a portaria 044/2021 e designa uma nova equipe de apoio e Pregoeiro para abertura de Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º A equipe passará a seguinte composição:

Pregoeira: MARTA ROSA DOS SANTOS

Equipe de Apoio:

Membro: EVERTON JORDAN DE OLIVEIRA

Membro: ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS